

Relato da 119ª Reunião do Plenário¹

No dia 22 de setembro de 2014, realizou-se no Conselho Nacional de Educação (CNE) a centésima décima nona reunião plenária, tendo sido adotada a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Informações; 2 - Aprovação do Relato da 118ª sessão plenária; 3 – Estado da Educação 2013; 4 – Apreciação do projeto de Recomendação sobre *Cursos Técnicos Superiores Profissionais* [Relator/Conselheiro: Jorge Miguel Luz Marques da Silva] ; 5 - Apreciação do projeto de Recomendação sobre o *Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo* [Relator/Conselheiro: Joaquim Azevedo].

Antes da ordem de trabalhos tomaram posse os Conselheiros: Prof. Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira, designado pelos Estabelecimentos Públicos de Ensino Superior Politécnico e o Prof. Doutor Arsélio Pato de Carvalho , designado pelo Conselho dos Laboratórios Associados.

Ponto 1 da OT – O Presidente do CNE abriu a sessão propondo uma alteração à ordem de trabalhos, que foi aceite pelos conselheiros presentes, remetendo para o final da sessão os pontos 1. e 3. e submeteu à apreciação, seguida de votação, o relato da 118ª sessão plenária que foi aprovado por unanimidade.

Ponto 2 da OT - Apreciação sobre o projeto de Recomendação sobre os Cursos Técnicos Profissionais Superiores. O projeto de Recomendação foi apresentado pelo Conselheiro/Relator Jorge Marques da Silva que sintetizou os motivos subjacentes à elaboração da recomendação e as linhas de análise desenvolvidas. Seguiu-se o debate com a intervenção dos(as) Conselheiros(as) Alexandre Homem Cristo, Pedro Teixeira, António Cruz Serra, Nilza de Sena, José Luis Presa, Carlos Videira, Luís Vicente Ferreira, José Bravo Nico, Antero Resende e Paula Santos. Em termos gerais, manifestaram a sua concordância com o teor da Recomendação, embora tenham enfatizado que o documento deveria mencionar expressamente a necessidade de uma clarificação relativa à articulação entre os Cursos de Especialização Tecnológica (CET) e os Cursos Superiores Técnicos Profissionais (CSTP). De igual modo, consideraram que o modelo de financiamento associado a esta nova oferta

¹ A gravação integral da Reunião do Plenário encontra-se no arquivo do CNE.

formativa de nível superior teria de salvaguardar a equidade no acesso ao ensino superior e deveria ser enquadrado no âmbito do financiamento do ensino superior. Mesmo que se coloque a questão de rever as suas competências, não encontraram qualquer impedimento para o facto de poder ser a A3ES a fazer a avaliação destes cursos, sugerindo a inclusão desta proposta na presente Recomendação.

O Presidente interveio para esclarecer que cabe ao CNE apresentar soluções e contributos que sejam atingíveis, para que os mesmos possam ser adotados. Referiu que as sugestões de melhoria propostas seriam incluídas pelo Conselheiro/Relator e a versão final do documento seria enviada a todos os conselheiros, por forma a possibilitar a anexação de eventuais declarações de voto. Submetida a votação, a Recomendação sobre os CSTP foi aprovada com 3 abstenções.

Ponto 3 da OT – Apreciação sobre o projeto de Recomendação sobre o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo não Superior. O Conselheiro/Relator Joaquim Azevedo apresentou as principais linhas de análise da recomendação, realçando as questões da autonomia e do financiamento como as principais marcas do novo Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo (EEPC). No debate que se seguiu intervieram os(as) Conselheiros(as) Francisco Santos, Miguel Faísca, Paulo Sucena, Anabela Grácio, João Munoz, Maria José Rau e Jorge Ascensão. Os conselheiros Francisco Santos e Anabela Grácio referiram não se rever no texto nem na filosofia do diploma, pelo que expressaram a sua posição de voto contra o projeto de Recomendação. Outros Conselheiros sugeriram algumas alterações em termos formais e chamaram a atenção para a necessidade de o CNE acompanhar a regulamentação do EEPC que vier a ser publicada. O Conselheiro/Relator assumiu a responsabilidade de integrar as propostas apresentadas com as quais concordou. Submetido a votação, o projeto de Recomendação foi aprovado com 3 votos contra e 6 abstenções.

Ponto 4 da OT - Informações - Os trabalhos foram retomados após pausa para almoço e o Presidente informou sobre os seminários que têm vindo a ser realizados por iniciativa do CNE e em parceria com outras instituições de Ensino e Investigação. Referiu o grupo de trabalho Aqueduto constituído com o apoio do CNE, que tem a responsabilidade de proceder a uma análise aprofundada dos resultados do PISA e referiu o envolvimento do CNE nos trabalhos da EUNEC - Rede Europeia de Conselhos de Educação e da última reunião em que esteve presente.

Ponto 5 da OT- Estado da Educação 2013. O Presidente informou que tinha fixado uma data para a publicação do relatório anual sobre o Estado da Educação, a qual deverá coincidir com a Sessão de Abertura do Ano Letivo organizada pelo Conselho. Referiu ainda que entende este relatório como um

documento de informação sobre o sistema educativo, essencialmente técnico, que não deveria conter recomendações, mas que seria o ponto de partida para que o CNE elaborasse Recomendações sobre as temáticas seleccionadas a partir dos problemas identificados. Expressou o seu reconhecimento e agradecimento à Assessoria do CNE pelo trabalho desenvolvido e passou a palavra aos conselheiros que quisessem pronunciar-se sobre o relatório *Estado da Educação 2013*. Intervieram os Conselheiros Domingos Viegas, Carlos Chagas, Álvaro Santos, Antero Resende, Francisco Santos, José Bravo Nico, João Muñoz e José Luís Presa que manifestaram a sua satisfação com este relatório e sugeriram que no do próximo ano se aprofundem questões como o ensino superior e a investigação científica; que se enquadrem outras relativas à formação profissional, às modalidades de formação profissionalizante, à orientação escolar e profissional e temas como o abandono escolar e a retenção. O Presidente agradeceu os contributos e referiu que estas propostas iriam ser discutidas na Comissão Coordenadora. Nada mais havendo a tratar, deu por terminados os trabalhos da 119ª sessão plenária do Conselho Nacional de Educação.